

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE OUTUBRO DE 2010

Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de Outubro de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 934.355,76 Euros; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 64.982,32 Euros; -----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3181 a 3580, no valor total de 431.465,07 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 307.207,72€ correspondente ao período de 16 de Setembro a 6 de Outubro. -----

4.-*ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :- CARTA DE CAÇADOR – REVALIDAÇÃO – 1, SUBSTITUIÇÃO - 1; CEMITÉRIO: INUMAÇÃO – 1; RENDA DO ALAMAL – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 9; LICENÇA DE RUÍDO – 4; LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ACIDENTAL – 1; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, fotocópias autenticadas, venda de livros e bancas nos mercados*; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício das **Águas do Norte Alentejano**, informando que a consignação da empreitada de “Execução da Estação Elevatória e Interceptor de Atalaia B e Sistema Interceptor de Águas Residuais do Rosmaninhal e Remodelação da ETAR de Longomel”, adjudicada à empresa Ambíagua – Gestão de Equipamentos de Águas, SA, foi marcada para o dia 21 de Setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 294) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/10

2010.10.06

- 2.- Na sequência dos ofícios da **Universidade Sénior de Gavião**, a Câmara Municipal de Gavião: -
- a) Deliberou por maioria indicar como **representantes** da Câmara Municipal de Gavião, na Direcção da USG, o Presidente, Jorge Manuel Martins de Jesus e o Vice-presidente, Germano Manuel Baptista Porfírio. (DELIBERAÇÃO N.º 295) -----
O senhor vereador Paulo Matos votou contra, sugerindo que deveriam ser indicados os membros da Assembleia Municipal de Gavião, Helena Sofia Domingos Tapadas e Alberto Paisana Faria. Tendo o senhor Presidente esclarecido que se tratam dos representantes da Câmara Municipal e não da Assembleia. -----
- b) Deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 400€ para pagamento do Grupo Musical que irá actuar na Abertura do Ano Lectivo. (DELIBERAÇÃO N.º 296) -----
- c) Deliberou, por unanimidade, assumir as despesas com a aquisição de 10 computadores portáteis e um projector para as aulas de informática da USG. (DELIBERAÇÃO N.º 297) -----
- 3.- A Paróquia de Gavião, solicitou a disponibilização de uma viatura e motorista para apoio à realização de mais um CICLO-FÉ, no dia 5 de Outubro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o apoio. (DELIBERAÇÃO N.º 298) -----
- 4.- A Associação de Ciclismo de Santarém solicita a emissão de parecer para a realização do “**4.º Circuito de Cross Country de Belver/Gavião – 16.º Circuito de BTT do Norte Alentejano**”, no dia 17 de Outubro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à realização da Prova. (DELIBERAÇÃO N.º 299) -----
- 5.- Presente um requerimento de **Manuel da Silva Monteiro**, Trabalhador deste Município, solicitando que a licença sem remuneração por onze meses, que lhe foi concedida em 19.05.2010, seja considerada de manifesto interesse público. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão do requerente. (DELIBERAÇÃO N.º 300) -----
- 6.- O **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicita apoio para a aquisição de novos instrumentos. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, conceder o apoio solicitado, assumindo as respectivas despesas no valor de 3.742€. (DELIBERAÇÃO N.º 301) -----
Solicita ainda o apoio financeiro para a realização do Encontro de Bandas, no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, nomeadamente os custos com as refeições dos músicos e direcções das Bandas participantes no evento. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, aprovar a concessão do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 302) -----
O Sr. Vereador Germano Porfírio não participou na discussão, nem na votação dos dois assuntos, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
- 7.- 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP’S no valor de 85.000,00€ e 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO no valor de 237.000,00€. **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 303) -----
- C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU : -----**
- 1.- Face aos **Autos de Vistoria**, efectuados pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos respectivos autos e conceder 21 dias úteis aos proprietários, para procederem aos trabalhos ali referenciados, nos seguintes edifícios: (DELIBERAÇÃO N.º 304)
- Sito na Rua Aires de Seixas n.º 25, em Gavião, propriedade de António Tomás; -----
 - Sito na Rua Aires de Seixas n.º 27, em Gavião, propriedade de Manuel José Matos Martins; -----
 - Sito na Rua das Carrasqueiras s/n.º, em Gavião, propriedade de Maria Helena São João Matos Alves; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/10

2010.10.06

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** do prédio rústico inscrito na Matriz Predial da Freguesia de Margem, sob o artigo 10 da secção I, apresentado por António Espadinha Dias. (DELIBERAÇÃO N.º 305) -----

3.- A empresa Construções Manuel & Lino, Lda, responsável pela empreitada “Construção do Parque Desportivo do Salgueirinho – 2.º Fase – Bancadas e Balneários”, solicita a prorrogação, graciosa, do prazo de conclusão dos trabalhos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa. (DELIBERAÇÃO N.º 306) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **APROVAR os Projectos de Arquitectura**, concedendo 6 meses para apresentação dos Projectos das Especialidades, dos seguintes Processos de Obras Particulares :-----

- N.º 13/2010 de Carlos Ribeiro Martins, de Barcarena, para Ampliação de Moradia Unifamiliar, em Belver; -----

- N.º 18/2010 de Maria Amorim Serra, de Entroncamento, para Ampliação de Moradia em S.Bartolomeu. (DELIBERAÇÃO N.º 307) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, com as alterações aprovadas em reunião de 2010.01.06 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2010.02.26, passar a liquidar as seguintes importâncias, aos requerentes: (DELIBERAÇÃO N.º 308) -----

- 51,30€/mês (2.º filho) a PATRÍCIA ALEXANDRA J. BANDEIRA COELHO – artigos 3º e 4º ----

- 61,56€/mês (3.º filho) a MARIA SANDRA TRINDADE RUSSO – artigos 3º e 4º -----

- 2.565 € a HELOISA ANDREA ESTRELA BAPTISTA DELGADO– artigos 3º e 5º (Habitação);-

2.- - O Sr. Vereador Germano Porfírio informou que reuniu com o Director do Agrupamento de Escolas, para apurar os números referentes à Acção Social Escolar e propõe que a Câmara Municipal de Gavião aprove transferência financeira no valor de 6.715€, para material de desgaste, material de limpeza e fotocópias. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta (DELIBERAÇÃO N.º 309) -----

3.- Informou também que, na sequência do Programa Comemorativo do Centenário da República, a decorrer desde Março, a Comissão organizadora das comemorações, no Agrupamento Vertical de Gavião, entendeu que seria importante transmitir aos alunos e comunidade em geral um pouco da vivência daquela época, através de um espectáculo de “História ao Vivo”, intitulado “A Implantação da República” recorrendo à contratação do Grupo VIV’ARTE. Pelo que propõe que a Câmara Municipal apoie a iniciativa assumindo as respectivas despesas, nomeadamente a transferência financeira no valor de 2.500,00€ para pagamento da Companhia de Teatro Viv’Arte. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 310) –

O Sr. Presidente evidenciou que as Comemorações do Centenário da República integram a participação de diversas instituições, enaltecendo e transmitindo os valores republicanos, o que constitui uma característica muito positiva. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para felicitar a Comissão, pela abertura da iniciativa, ao público em geral. -----

4.- O Sr. Vereador Germano Porfírio propôs ainda que a Câmara Municipal de Gavião assumas as despesas com a Feira dos Cereais, nomeadamente com a publicidade (spots de rádio e cartazes) e com a realização de uma Jornada Gastronómica dedicada ao Feijão Frade da Ribeira de Margem, no

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/10

2010.10.06

dia 6 de Novembro em Vale de Gaviões, informando que este evento resulta de uma parceria com a Junta de Freguesia de Margem, Junta de Agricultores da Ribeira de Margem e Centro Social de Margem, revertendo os lucros do evento a favor desta entidade. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 311) -----

5.- O Sr. Presidente informou que lhe tem chegado, de diversos intervenientes, eco de comunicações do Sr. Vereador Paulo Matos acerca da eficiência dos serviços municipais. Pelo que, na qualidade de responsável pela instituição Câmara Municipal de Gavião, refuta tal posição apresentando um documento, que a seguir se transcreve: -----

“O Loteamento Urbano do Calvário, em Gavião, mobilizou evidente esforço financeiro na aquisição de terrenos a particulares e é o maior investimento municipal feito por Administração Directa. -----

Tem pois uma intervenção determinante, louvável e meritória, dos trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião, em termos administrativos, de fiscalização ou execução. -----

Quero lamentar a ausência de postura institucional, apontando para uma certa “garotice” sem nível, evidenciando um inaceitável desrespeito pela Organização - Câmara Municipal de Gavião, por parte do Sr. Vereador Paulo Matos, quando critica detalhes sem fundamento. -----

Condeno, enquanto Presidente que se orgulha do que se faz bem nesta Nossa Terra. -----

O Loteamento Urbano do Calvário é uma boa obra, que está a disponibilizar terrenos infra-estruturados a preços extremamente acessíveis, motivando a construção, o emprego e a dinamização económica do Município de Gavião.” -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
